

TC 003.322/2015-7**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás**Responsáveis:** Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Conhecer Consultoria e Marketing Ltda (07.046.650/0001-17); Luiz Henrique Peixoto de Almeida (058.352.751-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)**Interessado:** Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)**DESPACHO**

Defiro, excepcionalmente, a solicitação de prorrogação de prazo encaminhada por Premium Avança Brasil e Cláudia Gomes Melo, através de seu representante legal (peça 30), por mais 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo inicialmente concedido.

À Secex-GO para as providências cabíveis.

Gabinete, de dezembro de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator